PORTARIA Nº 436/2022, 01 DE AGOSTO 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES".

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, de 30 (trinta) dias consecutivos ao Sr. **DIEGO FERREIRA DIAS**, Agente Municipal de Trânsito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN, referente ao Período de 2020/2021 para serem gozadas a partir de 01.08.2022 a 30.08.2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ